



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1160  
DECISÃO Nº: 298/2019  
PROCESSO FISCAL Nº: 23253613/2017 (PROT. Nº 305005/2017-RECURSO)  
INTERESSADO : **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

EMENTA: **APROVA a “MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COM REDUÇÃO DE 50% DO VALOR ORIGINAL, CORRIGIDOS NOS VALORES ATUAIS VIGENTES” PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1160, de 14/11/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23253613/2017 (PROT. Nº 305005/2017-RECURSO) - RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**. Assunto: *“RECURSO DA DECISÃO Nº 628/2018-CEEC, QUE SE MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$ 2.154,60, APLICADA AO REQUERENTE” (Alínea “a”, Art. 6º- Lei Federal 5.194/66)* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Eletricista MARIO COUTO SOARES, nos seguintes termos: *“Trata o presente processo da solicitação de Recurso contra Auto de Infração por Exercício Ilegal P/Pessoa Física; Considerando que a ART original foi emitida; Considerando uma área de construção menor do que a executada no canteiro e que foi providenciado um Responsável Técnico após a lavratura do Auto de Infração; Considerando que foi regularizada a pendência após a lavratura Do Auto de Infração; Conclusão: Concluo que o Auto de Infração foi bem aplicado e tendo o recurso sido feito de forma tempestiva e o interessado regularizado a obra, **SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM 50% DO VALOR ORIGINAL DE R\$ 2.154,60, CORRIGIDOS NOS VALORES ATUAIS VIGENTES”**. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Civis: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ARMANDO NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, JORDAINE MOREIRA COSTA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JANILTON MACIEL UGOLINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: JOSIANE RODRIGUES REIS, LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiros Navais: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E DINALDO RODRIGUES TRINDADE; - Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.//*

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 14 de Novembro de 2019.

*Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves*  
*Presidente do CREA/PA*